



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 12 / 05 / 2023

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 10/2023

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo ampliação da Escola Municipal Etelvina Maria Batista.

AUTORIA: Francisco Joaquim Júnior

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz, assim como a Secretária de Educação, Josicleide Guimarães, a ampliação da Escola Municipal Etelvina Maria Batista, localizada no Distrito de Malhada da Roça, especificamente a ampliação das salas de aulas e a elevação do muro para proporcionar mais segurança.**

Salienta-se que o referido pleito é uma reivindicação dos próprios alunos da unidade escolar, os quais, em visita a sede deste Parlamento, ao participar de uma simulação dos trabalhos realizados por este Poder formularam tal propositura, a qual ora a formalizo por ser de relevante importância.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 10 de maio de 2023.

FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR
Vereador (autor)

NATENCIO PEREIRA DE FARIAS
José Wilson Martins Gomes

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.